



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA ATIVIDADES DE CAMPO



Anexo II da Resolução CUNI nº 1955, de 26 de outubro de 2017.

PROPOSTA DE ATIVIDADE

UNIDADE		Departamento		
Nome do Proponente				
Descrição da Atividade [objetivo, disciplina (nome e código)]				
Descrição dos locais de Atividades				
Cronograma das atividades				
Alojamento / Base (descrever os locais de alojamento e base de operações)				
Meio de transporte tipo (empresa /contrato / seguro)				
Descrição do deslocamento durante as operações				
Descrição do período de deslocamento ao local base de operações e volta (dia/h) e Descrição do período de execução diária das atividades previstas na proposta (ex. dia/mês/ano – Trabalho de campo – 7:30 as 18:00h e Trabalho de escritório de 20:00 as 23:00 h)				
Contatos de Emergência – 24h				
UFOP - Tel		Serviços Públicos		
do professor: do chefe de Departamento: do Diretor da Unidade: do Vice-Diretor da Unidade: do chefe da Seção de Transporte: do coordenador do CGSS:		Polícia Civil: Polícia Militar: Polícia Rodoviária Federal: Hospital: Samu: Bombeiro: Defesa Civil:		
Autorização de Acesso (parques e propriedades – particulares, do estado e da união)				
Ex: Parque Estadual de Ouro Branco: Autorização concedida (anexo)				
Relação de Participantes da Atividade*				
	Nome	Matrícula	Contato (tel.)	Limitação (física ou incapacidade)
1				
2				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA ATIVIDADES DE CAMPO



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

3				
4				
5				
6				
7				
8				

*- Todos os participantes deverão estar certificados com o curso de Segurança e Saúde em Trabalhos de Campo

Nome do Proponente

Assinatura

Data: ____/____/____